



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 007/2025

Solicita informações sobre a frota da Prefeitura e sobre a identificação dos veículos oficiais nos termos da Lei Municipal nº 1.034/2017

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a)** Enviar a relação de todos veículos que fazem parte da frota da Prefeitura com especificação do número da placa e da secretaria onde cada veículo está alocado.
- b)** Explicar se todos os veículos informados na relação solicitada no item “a” estão com a identificação oficial que determina a Lei Municipal nº1.034/2017 e, caso não estejam, esclarecer o motivo disso estar acontecendo.

JUSTIFICATIVA

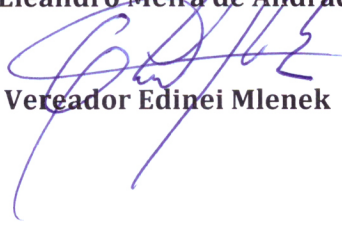
Em 2017 foi apresentado nesta Câmara um projeto de lei que foi aprovado e convertido na Lei Municipal nº1.034/2017 que determina a obrigatoriedade de identificação de todos os veículos oficiais, de forma que todo veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública Municipal direta ou indireta, de qualquer um dos Poderes, será identificado com o Brasão Oficial do Município e com a identificação da Secretaria a qual o veículo pertence.

Assim sendo, por meio deste pedido de informação solicitamos que seja enviada a relação de veículos que compõem a frota da Prefeitura e que seja informado se todos eles estão com a identificação oficial que é determinada pela referida lei municipal a fim de que seja possível verificar se ela está sendo integralmente cumprida.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 08 de abril de 2025.


Vereador Eleandro Meira de Andrade – autor


Vereador Edinei Mlenek